



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa o *Projeto de Resolução nº 005 /2017, que altera a redação do caput do Art. 82, da Resolução nº 036, de 6 de dezembro de 1990.*

O Projeto de Resolução em comento, altera o Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo o condão de modificar apenas o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, que passará a ter início às dezesseis horas.

Logo, a mudança tem como objetivo principal, melhorar a participação do público nas Sessões, entre eles os moradores da zona rural, secretários e servidores, haja vista que a média de participação nos últimos anos no horário em que se encontra é muito pequena. Além do exposto, a mudança para este horário visa também dar oportunidade para os estudantes participarem das Reuniões Ordinárias, sendo estes o futuro do nosso município.

E ainda, com a referida mudança, ocorrerá uma melhora também na gestão dos trabalhos da Câmara Municipal.

Verifica-se que as Sessões Ordinárias permanecem sendo quinzenais, sendo realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês.

Portanto, a Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal solicita aprovação do anexo Projeto de Resolução.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário


Valter Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Hélio de Farias
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a redação do Caput do Art. 82 da Resolução nº 036, de 6 de dezembro de 1990.

Lenildo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Caput do Art. 82 da Resolução nº 036, de 6 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

Art. 82. *As Sessões Ordinárias serão quinzenais, realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, a partir das dezesseis horas.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 4 de outubro de 2017.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Hélio de Farias
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

777

Autenticação: 12017/10/05777

Número / Ano	777 / 2017
Data / Horário	05/10/2017 - 17:33:14
Ementa	ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 82 DA RESOLUÇÃO Nº 036, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1990.
Autor	Mesa Diretora
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Cidinha